

GABINETE DA PRESIDENCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019
RATIFICAÇÃO

Juarez Eduardo Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com
fundamento no artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93,

RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação direta da Empresa
Verocheque Refeições Ltda, CNPJ nº 06.344.497/0001-41, especializada na prestação de serviços
de administração e emissão de cartões magnéticos ou cartões com chip, conforme tecnologia
disponível, tipo alimentação, com valor de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais), a ser creditado
mensalmente como pagamento de cesta básica aos 05 (cinco) servidores da Câmara Municipal de
Pirangi.

Autorizo o empenho da despesa no valor global anual de R\$ 12.360,00
(doze mil, trezentos e sessenta reais), em favor da Empresa Verocheque Refeições Ltda, CNPJ nº
06.344.497/0001-41, cujo pagamento far-se-á mensalmente, no valor total mensal de R\$ 1.030,00
(hum mil e trinta reais). O prazo contratual será de 12 meses, renováveis por igual período até o
limite do artigo 57, II, da lei 8.666/1993, a critério da Presidência da Câmara Municipal, de acordo
com sua proposta de preço.

Pirangi, 21 de outubro de 2019.

JUAREZ EDUARDO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal